



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA - SP

DECRETO Nº 28, DE 07 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a Semana do Soldado Constitucionalista.

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, com arrimo no art. 4º, incisos I, II, cc art. 71, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que a Revolução de 1932, travou combates relevantes em nosso Município de Ribeira;

Considerando, que esse evento, que defendia a legalidade, deve permanecer vivo na memória dos brasileiros e principalmente dos ribeirenses:

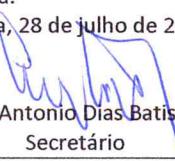
DECRETA

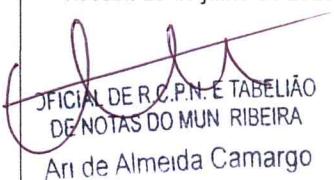
Artigo 1º - Fica instituída a Semana do Soldado Constitucionalista no Município de Ribeira, no período de 08 a 13 do corrente, conforme planejamento das mesmas, para o conhecimento dos fatos e permanência de nossa história.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeira, 18 de abril de 2013


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na Secretaria da Prefeitura. Ribeira, 28 de julho de 2013
 Luiz Antônio Dias Batista Secretário

Recebi: 18 de julho de 2013  OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELIÃO DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA Ari de Almeida Camargo
